



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



## RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 016, DE 05 DE ABRIL DE 2022

*Designa extraordinariamente Defensores Públicos para atuarem nas audiências das Varas de Família e Varas de Sucessões de Curitiba.*

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, os Defensores Públicos ANA LUIZA NICOLI GRACIANO, CLAUDIA DA CRUZ SIMAS DE REZENDE, FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO, LAURO GONDIM GUIMARÃES, PAULO CINQUETTI NETO, TIAGO BERTÃO DE MORAES para atuarem nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas de Família, nas 1ª e 2ª Varas de Sucessões de Curitiba, especificamente nas audiências a serem nelas realizadas durante o período de afastamento por férias dos defensores naturais – membros que titularizam ou acumulam nos respectivos ofícios.

**Art. 2º** Delegar à Coordenadoria da Área de Família e Sucessões a elaboração de escala de substituição.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 05 de abril de 2022.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA**

1ª Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300